

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA 03

O Prefeito do Município de João Alfredo/PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação nº 08/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de outubro de 2026, para correção de erro material constante do texto publicado.

Onde se lê:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Nº	Ordem de Convocação	Inscrição	Nota	Auxiliar de Serviços Gerais	CPF	Modalidade
45	1º	30537	75	WILLAN FREIRE CAVALCANTE	***.063.264-**	PCD

Leia-se:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Nº	Ordem de Convocação	Inscrição	Nota	Auxiliar de Serviços Gerais	CPF	Modalidade
45	1º	31511	75	WILLAN FREIRE CAVALCANTE	***.063.264-**	PCD

Onde se lê:

Nº	Ordem de Convocação	Inscrição	Nota	Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa	CPF	Modalidade
39	4º	11432	85	PEDRO EUCLIDES DA SILVA	***.954.424-**	AC

Leia-se:

Nº	Ordem de Convocação	Inscrição	Nota	Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa	CPF	Modalidade
39	4º	11432	92,50	PEDRO EUCLIDES DA SILVA	***.954.424-**	AC

Em relação ao candidato FABIANO MARACAJÁ PESSOA FILHO, inscrição 18309, convocado para o cargo de Técnico em Enfermagem, torna-se sem efeito a 8ª convocação, ocorrida no dia 23 de outubro, uma vez que ele já havia sido convocado por ocasião da 7ª, ocorrida em 13 de outubro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do referido edital.

João Alfredo, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito